

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SMOB e no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do Sistema de Trânsito do Município;

RESOLVE:

Designar, o servidor Ernesto Pedro Pereira Neto, Matrícula 18.256-7/1, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, na função de Agente de Trânsito e Coordenador Geral, como Gestor do contrato nº 266/2021, dentro o uso de suas funções, conforme prescrito no Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Designar, o servidor Flávio Ramos da Silva, Matrícula 70.578-0, como gestor substituto do contrato nº 266/2021.

Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data retroativa de 15 de dezembro de 2021.

Olinda, 28 de setembro de 2022

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE

Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:

Marilene de Almeida Gomes

Código Identificador:BE3E28C8

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 018/2022

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana – SMOB e no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do Sistema de Trânsito do Município;

RESOLVE:

Designar, o servidor Flávio Ramos da Silva, Matrícula 70.578-0, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, na função de Diretor de Trânsito, como Gestor do contrato nº 270/2022, dentro o uso de suas funções, conforme prescrito no Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Designar, o servidor Ernesto Pedro Pereira Neto, Matrícula 18.256-7, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, na função de Agente de Trânsito e Coordenador Geral, como gestor substituto do contrato nº 270/2022.

Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data retroativa de 21 de outubro de 2022.

Olinda, 24 de outubro de 2022

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE

Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito de Olinda

Publicado por:

Marilene de Almeida Gomes

Código Identificador:5D90C9F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
PORTARIA Nº 726, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos efetivos, segundo a necessidade do serviço público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos Arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item 1, do Capítulo XIV, do Edital PMO nº 01/2019, do Concurso Público, e considerando a necessidade de convocação imediata de candidatos aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no Anexo I, para realização das PERÍCIAS (MÉDICA e PSICOTÉCNICA), nas quais serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a serem realizadas, mediante agendamento, no ----dia 30 de novembro de 2022, a partir de 13h00min, pela Junta Médica Municipal, no PSF - Centro, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE.

§1º O agendamento para a realização das perícias deverá ser procedido, de maneira antecipada, presencialmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 3656-1156.

Art. 2º Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, os quais terão que se apresentar no dia 01 de dezembro de 2022, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, PARA TOMAREM POSSE NOS CARGOS PREVISTOS NO ANEXO I, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munidos com o resultado das perícias (médica e psicotécnica), atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º Os convocados também deverão apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

- 1) RG
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
- 4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
- 5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
- 6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
- 8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
- 9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
- 10) Inscrição no PIS/PASEP;
- 11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
- 12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
- 13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
- 14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;

15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;

16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;

17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;

18) 01(uma) foto 3X4;

19) Declaração de bens, direitos e valores;

20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas, visando a elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 31 de outubro de 2022, 94º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

Anexo I

(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 726/2022)

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO(A) - NASF FICA CONVOCADO O SEGUINTE CANDIDATO:

2º - EDSON SOUZA PEREIRA DE BRITO.

PARA O CARGO DE EDUCADOR FÍSICO FICA CONVOCADO O SEGUINTE CANDIDATO:

3º - ELIVELTON FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 31 de outubro de 2022. 94º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

Anexo II

(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 726//2022)

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);

Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia);

Parasitológico de Fezes;

Eletrocardiograma com Laudo;

Eletroencefalograma com Laudo;

Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;

Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);

Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;

Exame de Videolaringoscopia e Audiometria tonal/vocal; (Exigido apenas para o Cargo de Professor)

Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);

Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 31 de outubro de 2022. 94º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

Publicado por:

Graciele Maria de Moura Evaristo

Código Identificador:8096ED99

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº:

077/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

Processo nº: 077/2022 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 038/2022 - Objeto Nat.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento de água potável, entregue em veículo tipo caminhão equipado com tanque pipa com capacidade mínima para 7.500 litros, inclusas as despesas com motorista e combustível, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Orobó - PE. Valor Máximo Aceitável: R\$1.279.824,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); **17/11/2022; Horário: 09:00h** - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 31 de outubro de 2022.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

Publicado por:

Ronaldo José Barbosa de Oliveira

Código Identificador:6BD83858

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº:

076/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

Processo nº: 076/2022 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 037/2022 - Objeto Nat.: Compras – Objeto: Registro de Preço, consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) a contratação de empresa especializada para a aquisição de veículos destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$1.608.877,00 (um milhão, seiscentos e oito mil,